

DESPACHO SECRETARIAL

Referente ao Protocolado nº 12.136.754-8.

1. **AUTORIZO**, com fundamento na Lei nº 14.268/2003, regulamentada pelo Decreto nº 3494/2004, de 20 de agosto de 2004, o pagamento no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a título de indenização, ao servidor Augusto Nalepa Filho, RG nº 6.833.045-9, lotado no Cense São Francisco, por acidente sofrido durante o regular exercício de suas funções, com base no Despacho Administrativo nº 611/2013-NJA/SEDS (folha 101) e Folha de Despacho s/nº da DG/SEDS (folha 102).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA